Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 564/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Padronização de passeios

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
a realização de estudos visando a divulgação
de comunicados à população a respeito da padronização
dos passeios públicos da Cidade Coração, definindo
a metragem mínima de dois metros que deve ser observada
entre a guia e o muro de cada residência.
Nos bairros onde foi deixado um espaço maior de dois metros
para a construção de calçadas, o proprietário do imóvel
deve ser informado dessa padronização, podendo ser
incorporado ao imóvel a área que exceder a metragem mínima.

Que se dê ciência desta Indicação
ao Senhor Milton Vicente de Souza,
Rua Shoji Hasegawa nº 515, no
Jardim Primavera.

Sala das Sessões,
Em 25 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1961
25 / 9 / 95

Diretor da Secretaria